



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2025

Institui a adesão e uso de software para apoio à melhoria e avaliação dos serviços de redes da UFVJM

O COMITÊ DE GOVERNANÇA INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do processo 23086.014258/2023-91 e o que fora deliberado na 43^a reunião, resolve:

Art. 1º Instituir a A adesão e uso de software para apoio à melhoria e avaliação dos serviços de redes da UFVJM

Art. 2º Fica adotado o software OPNSENS como ferramenta primordial de firewall, roteamento e segurança (IDS/IPS) da infraestrutura de rede institucional.

Art. 3º Fica autorizada a adesão ao serviço ET Pro Telemetry Edition, para o recebimento gratuito de assinaturas de segurança atualizadas, mediante o compartilhamento de dados técnicos de telemetria não sensíveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente CGIRC



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 10/03/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767824** e o código CRC **130DA435**.

